14.386.926/0001-71 CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP

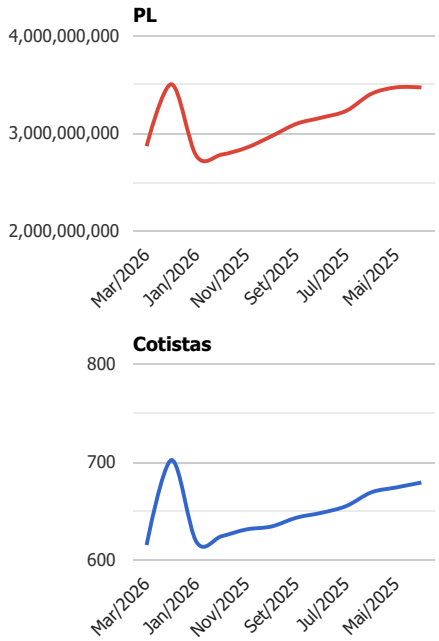
Gestão: CAIXA Asset
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu
Início: 16/08/2012
Resolução: Artigo 7º, Inciso I
Taxa de Administração: 0,20%
% PL / RPPS - Mar/2026 98,00%

Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

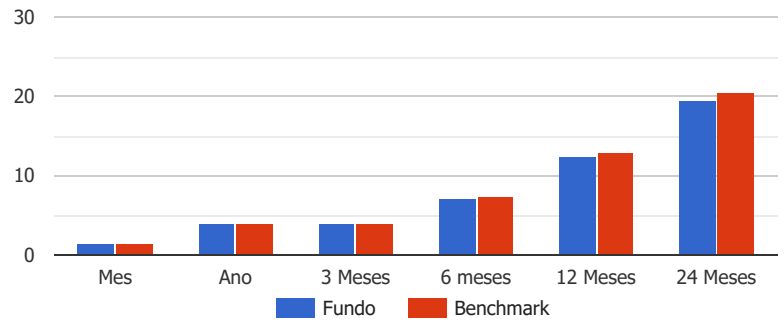
Taxa de Performance: Não possui
Carência: Não há
Público Alvo: Exclusivo previdenciário
Índice de Performance: Não possui
Taxa de Resgate: Não possui
Benchmark: IDKA IPCA 2 ANOS
Investidor Qualificado: Não
Depósito Inicial: 0,00
Movimentação Mínima: 0,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0
Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+0
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0
Máximo Retorno Diário: 1,06% em 13/03/2020
Número de dias com Retorno Positivo: 2253
Mínimo Retorno Diário: -2,05% em 18/05/2017
Retorno acumulado desde o início: 273,85%
Número de dias com retorno negativo: 1166
Volatilidade desde o início: 2,61%

MÊS	COTISTAS	PL
Abr/2025	679	3.469.827.928,85
Mai/2025	674	3.470.657.458,19
Jun/2025	669	3.404.615.176,73
Jul/2025	655	3.231.077.111,61
Ago/2025	648	3.160.299.781,05
Set/2025	643	3.097.272.204,91
Out/2025	634	2.970.211.562,11
Nov/2025	631	2.852.722.242,25
Dez/2025	624	2.781.788.324,52
Jan/2026	618	2.765.406.368,26
Fev/2026	702	3.502.122.049,26
Mar/2026	615	2.868.052.739,85



FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
FUNDO	1,46	3,86	3,86	7,10	12,37	19,63	4,35
BENCHMARK (IDKA IPCA 2 ANOS)	1,39	3,86	3,86	7,24	12,85	20,45	1,06



13.322.205/0001-35 BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

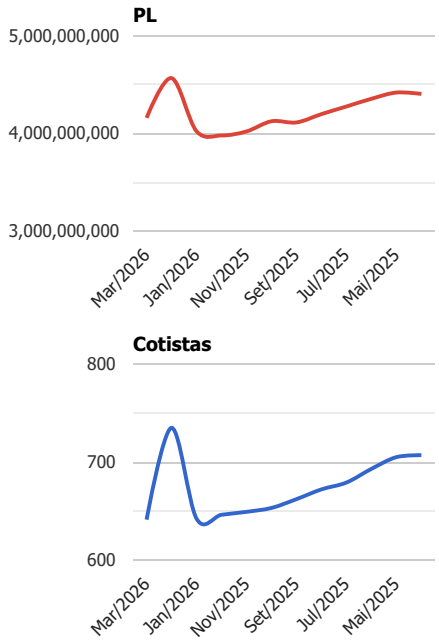
Gestão: BB Asset Management
Administrador: BB Asset Management
Custodiante: Banco do Brasil
Auditoria: KPMG
Início: 28/04/2011
Resolução: Artigo 7º, Inciso I
Taxa de Administração: 0,20%
% PL / RPPS - Mar/2026 47,10%

Informações do % PL/RPPS extraídas a partir do documento "Perfil Mensal" que é disponibilizado para os fundos líquidos na CVM.

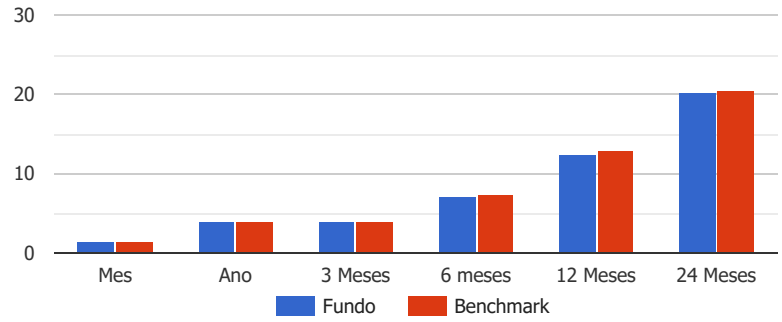
Taxa de Performance: Não possui
Carência: Não há
Público Alvo: Exclusivo previdenciário
Índice de Performance: Não possui
Taxa de Resgate: Não possui
Benchmark: IDKA IPCA 2 ANOS
Investidor Qualificado: Não
Depósito Inicial: 10.000,00
Movimentação Mínima: 0,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+1 du
Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+1 du
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du
Máximo Retorno Diário: 1,20% em 13/03/2020
Número de dias com Retorno Positivo: 2515
Mínimo Retorno Diário: -2,12% em 18/05/2017
Retorno acumulado desde o início: 353,71%
Número de dias com retorno negativo: 1234
Volatilidade desde o início: 2,56%

MÊS	COTISTAS	PL
Abr/2025	707	4.402.966.478,27
Mai/2025	705	4.417.420.635,98
Jun/2025	693	4.353.531.876,92
Jul/2025	679	4.274.586.990,35
Ago/2025	672	4.196.626.971,88
Set/2025	662	4.111.408.149,52
Out/2025	653	4.123.214.618,39
Nov/2025	649	4.019.258.640,47
Dez/2025	646	3.977.924.051,96
Jan/2026	642	4.020.976.176,40
Fev/2026	735	4.565.063.436,43
Mar/2026	641	4.157.929.258,75



FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
FUNDO	1,45	3,84	3,84	7,03	12,48	20,31	4,00
BENCHMARK (IDKA IPCA 2 ANOS)	1,39	3,86	3,86	7,24	12,85	20,45	1,06



Fundos de Renda Fixa

CNPJ	FUNDO	SUB-SEGMENTO	CARACTERÍSTICA	ARTIGO
13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IDKA IPCA 2A	MÉDIO PRAZO	7º I
14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	IDKA IPCA 2A	MÉDIO PRAZO	7º I

Conclusão:

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS possui investimentos em alguns dos fundos analisados, enquanto outros ainda não integram sua carteira.

Os fundos apresentam estratégia compatível com suas diretrizes e performance coerente com o nível de risco assumido. Considerando seu histórico, alinhamento regulatório e contribuição potencial para a diversificação da carteira do RPPS, o produto se mostra adequado, desde que mantido o acompanhamento periódico dos indicadores de risco e da atuação da gestão.

Caso o investimento seja aprovado em órgão colegiado, os recursos poderão ser remanejados a partir do segmento que haja maior concentração (curto prazo), de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Observações Legais:

Para fins de enquadramento, devem ser observados os limites estabelecidos no Art. 18 da Resolução CMN vigente, especialmente no que diz respeito às aplicações realizadas por RPPS em relação ao seu patrimônio líquido. Destaca-se, em particular, o inciso IV, que fixa o limite de até 20% (vinte por cento) para aplicações em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, classe de investimento em cotas de fundos ou classe de ETF. Adicionalmente, devem ser respeitados os limites previstos no Art. 19, notadamente aqueles relacionados à concentração máxima por classe de fundo e por emissor.

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.